

RESOLUCAO No. 0004/2000

ABRE CREDITO ADICIONAL

O PRESIDENTE do(a) CAMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA, no uso de suas atribuicoes legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal No 66, RESOLVE:

Artigo 1o - Ficam abertos creditos Adicionais, do tipo SUPLEMENTARES, para suprir as seguintes dotacoes do orcamento vigente:

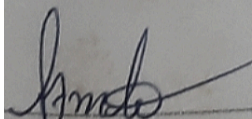
01	CAMARA MUNICIPAL	
0101	CAMARA MUNICIPAL	
01.01.001.2001.	MANUTENCAO DAS ATIV. DA CAM MUNICIPAL	
3132.	Outros Servicos e Encargos	20.000,00
TOTAL DE CREDITOS .....		20.000,00

Artigo 2o - Para atender ao disposto no(s) artigos(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, da Lei 4320/64:

01	CAMARA MUNICIPAL	
0101	CAMARA MUNICIPAL	
01.01.001.3001.	Construcao do Predio Cam.Municipal	
4110.	Obras e Instalacoes	20.000,00
TOTAL DE REDUCOES .....		20.000,00

Revogadas as disposicoes em contrario, entra este(a) RESOLUCAO em vigor, na data de sua publicacao.

BREJETUBA, 26 de setembro de 2000

  
LAURO AMBROZIM  
CPF: 196.178.797-00  
Presidente da Camara

LAURENTINO AMBROZIM